



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1571, DE 11 DE JANEIRO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1561-07, de 18 de dezembro de 2007, com as seguintes classificações orçamentárias:

CRIA RUBRICA:

0601.20.602.0138.1026-339039000000- Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 39.000,00

0601.20.602.0138.1026-339030000000- Material de consumo R\$ 10.000,00

0601.20.602.0138.1026-319011000000- Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil R\$.000,00

TOTAL – R\$ 50.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para os respectivos créditos o Convênio em anexo Prodesa no valor de R\$ 39.000,00 e redução orçamentária 0901.99.999.9999.9999.99999903.0000 no valor de R\$ 11.000,00- reserva de contingência- contrapartida Secretaria de Agricultura.

TOTAL – R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 11 de janeiro de 2008.

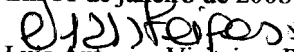

HENRIQUE EDILBERTO PORTO

VICE-PREFEITO

Resp.p/Exp.Cfe.Port. 021-2008

Registre-se e Publique-se

Em 11 de janeiro de 2008


Luis Antonio Visstainer Rosado

Secretário da Fazenda

Resp.p/Exp.Cfe.Port. 020-2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA


Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentária na Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio para construção de mangueiras.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.


Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, de janeiro de 2008.


HENRIQUE EDILBERTO PORTO
VICE-PREFEITO
Resp.p/Exp.Cfe.Port. 021-2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL TIANI
09 RESERVA DE CONTINGENCIA
09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA

	Reserva de Contingencia			
1999	Reserva de Contingencia			
19999999	Reserva de Contingencia			
1999999999.999000	RESERVA DE CONTINGENCIA	0001	RECURSO LIVRE	408 316.266,80
99.99.01.0000	RESERVA CONTINGENCIA LIVRE	0001	RECURSO LIVRE	444 40.000,00
99.99.02.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT. OBRAS	0001	RECURSO LIVRE	445 20.000,00
99.99.03.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT. AGRIC	0001	RECURSO LIVRE	446 20.000,00
99.99.04.0000	RESERVA CONTINGENCIA ASPS	0001	RECURSO LIVRE	447 20.000,00
99.99.05.0000	RESERVA CONTINGENCIA CONT.AC.SO			416.266,80
11 Unidade Orcamentaria				416.266,80
11 Org				
11 Ger				



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA

PRODESA - PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

PLANO DE TRABALHO - 1/5

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Manoel Viana				91551762/0001-31	
Endereço (Rua, Avenida ou Praça e Nº)					
Avenida Walter Jobim					
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Telefone	Fax	
Manoel Viana	RS	97640-000	(55) 3256-1140	(55)3256-1130	
Esfera Administrativa			E-mail		
<input type="checkbox"/> Estadual <input checked="" type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Entidade Privada			mvianagab@gpsnet.com.br		
Nome do Responsável				CPF	
Jorge Gustavo Costa Medeiros				512.640.480-68	
C I / Órgão Expedidor		Cargo	Função	Matrícula	
SJS/1021883705		Prefeito		1010113	
Data da Posse	Duração do Mandato		Tel:		
1/1/2005	Quatro anos		(55) 3256-1122		
Endereço (Rua, Avenida ou Praça e Nº)				CEP	
Avenida Ibicuí, nº 265				97640-000	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome:	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
		<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Entidade Privada
Endereço	CEP	

3 – CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA

Comunidade Solidária/Ativa/RIDE/Calamidade	População	Contrapartida Obrigatória
Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	7.766 Habitantes	28%

4 – DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título da Ação do Programa	Execução
Implantação de Feiras/Parque de Exposição	Início: Após liberação dos recursos Término: Até 90 dias ALR

Identificação do Objeto

Construção de mangueiras

Justificativa da Proposição e Relação Custo / Benefício


Considerando que nosso município de tem sua economia baseada na agricultura e pecuária, a presente solicitação justifica-se por ser parte integrante de um projeto maior que é a implantação de um parque de exposições. Acreditamos que a construção do referido parque seja uma forma de ao mesmo tempo valorizarmos o produtor e gerar renda, tanto para os mesmos, como para o município de um modo geral. Assim, com a referida obra poderemos em colaboração com o Sindicato Rural, realizar feiras e eventos que promovam a valorização dos produtores e seus produtos, sendo também uma alternativa para o enfrentamento das adversidades enfrentadas atualmente por este setor.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA
 ROLUHA - PROS E.M.S. DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Entidad Prefeitura Municipal de Manoel Viana UF

17 - ANO DE TRABALHO - 2/5
 15 - ORÇAMENTO POR META

Meta	Codigo da Natureza de Despesa	Especificação	Localização	Indicador Físico		CUSTO (R\$)			Prazo de Exec.
				Unidade Medida	Quant.	Unitário	Total		
01		Construção de Mangueiras		m2	840	R\$	59,52	R\$ 50.000,00	90 dias ALR
Total R\$ 46.800,00									
5 - CAPACIDADE INSTALADA DO PROPONENTE (Recursos Materiais / Humanos)									
Especificar as instalações, os equipamentos e a mão-de-obra especializada à disposição e que serão utilizadas na execução da proposta									
<p style="text-align: right;">O municipio disponibilizará de maquinario e mão de obra para realização da terraplanagem local</p> 									

PLANOS DE TRABALHO - 3/5
7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (R\$ 1,00)
 MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - PARCELAS E ABASTECIMENTO - MAPA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS - GESTÃO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO AGROPECUÁRIO
 Entidade: Prefeitura Municipal de Manoel Viana UF:RS

Módulo Participação	Parcelas a executar/integrar/desembolsar												Total	
	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês		
1	Proporção R\$ 11.000,00 MAPA R\$ 39.000,00 Total R\$ 50.000,00													R\$ 11.000,00 R\$ 39.000,00 R\$ 50.000,00
2	Proporção MAPA Total													
3	Proporção MAPA Total													
4	Proporção MAPA Total													
5	Proporção MAPA Total													
6	Proporção MAPA Total													
7	Proporção MAPA Total													
8	Proporção MAPA Total													
9	Proporção MAPA Total													
10	Proporção MAPA Total													
Totais	Proporção MAPA Total	R\$ 11.000,00 R\$ 39.000,00 R\$ 50.000,00												R\$ 11.000,00 R\$ 39.000,00 R\$ 50.000,00

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA
 PRODESA - PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

PLANO DE TRABALHO - 4/5 Entidade UF:

8 - BENEFICIARIOS				
Meta	Beneficiarios	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
01	Familias beneficiadas	1200		1200
Total				1200

9 - METODOLOGIA DE EXECUCAO		Localizacao
Meta	Forma de Execução, Aquisição, Construção e Uso	
01	Processo licitatório	

**MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MAPA
PRODESA - PROJETOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO**

PLANO DE TRABALHO - 5/5 Entidade: Prefeitura Municipal de Manoel Viana UF: RS

10 - PLANO DE APLICAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRAPARTIDA

BENS E SERVIÇOS () SIM RECURSOS FINANCEIROS () SIM

Natureza da Despesa

Participação

Código	Especificação	Tomador	MAPA	TOTAL
	Investimento	R\$ 11.000,00	R\$ 39.000,00	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

11 - DECLARAÇÃO E ASSINATURA DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, objetivando prova junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para os efeitos e sob pena da Lei, que a entidade atende às exigências da LDO/LRF para o recebimento de recursos consignados no Orçamento Geral, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Nome:	Jorge Gustavo Costa Medeiros	Henrique edilberto Porto Responsável pelo exped. Conf. Port. nº 313/2007
Cargo:	Prefeiro Municipal	
Local:	Manoel Viana	
Data:	18 de dezembro de 2007	